

PORTARIA TRT GP Nº 454/2012

João Pessoa, 17 de dezembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 27800/2012,

R E S O L V E

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **VALÉRIA CRISTINA PEDROZA DA CUNHA LIMA**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 11.12.2012, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 07.01.2013 a 15.01.2013.

II - Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **VALÉRIA CRISTINA PEDROZA DA CUNHA LIMA**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 15, relativas ao 1º período do exercício de 2013, anteriormente aprazadas para 08.01.2013 a 17.01.2013, para usufruto no período de 16.01.2013 a 25.01.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente